



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profº. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Jorge Luiz Nogueira, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação de um engenheiro especializado com Registro no CREA, para realização de perícia para identificação anatômica de prova de madeira morta, em formatos de “cubo”, com aproximadamente 5 cm de comprimento, 5 cm de largura e 5 cm de espessura, com elaboração de laudo técnico, se faz necessária para esclarecer os trabalhos que estão sendo feitos pela Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023 da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, a inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

Soledade de Minas/MG, 12 de abril de 2024.

Jorge Luiz Nogueira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL